



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

AVISO FACE À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2020

Referência: Pregão Eletrônico nº 04/2021

Assunto: Venho por meio desse que a licitante LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI., apresentou pedido de impugnação ao Edital em razão do item 06 (tablet), tornamos público que referida impugnação não foi recebida face sua intempestividade. Em juízo de autotutela examinando as razões da impugnação vislumbra-se improcedente, analisando as informações presente no documento, não se vislumbrou nenhuma restrição por competitividade, não foram acatadas pelo setor técnico, razão pela qual o mesmo não merece procedência.

Por motivos de publicidade, bem como lisura do processo tornamos o fato sendo que a impugnação e a resposta juntamente com parecer técnico estarão disponível no site: <http://www.coren-pi.com.br/categoria/licitacoes>.

RAZÕES DA RESPOSTA

Impugnante: LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

1 - DA RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Trata-se de resposta à Impugnação ao Edital do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto que tem por objeto aquisição de bens móveis e acessórios de informática, tablets, smartphones, veículo tipo passeio, veículo tipo SUV, ares condicionados.

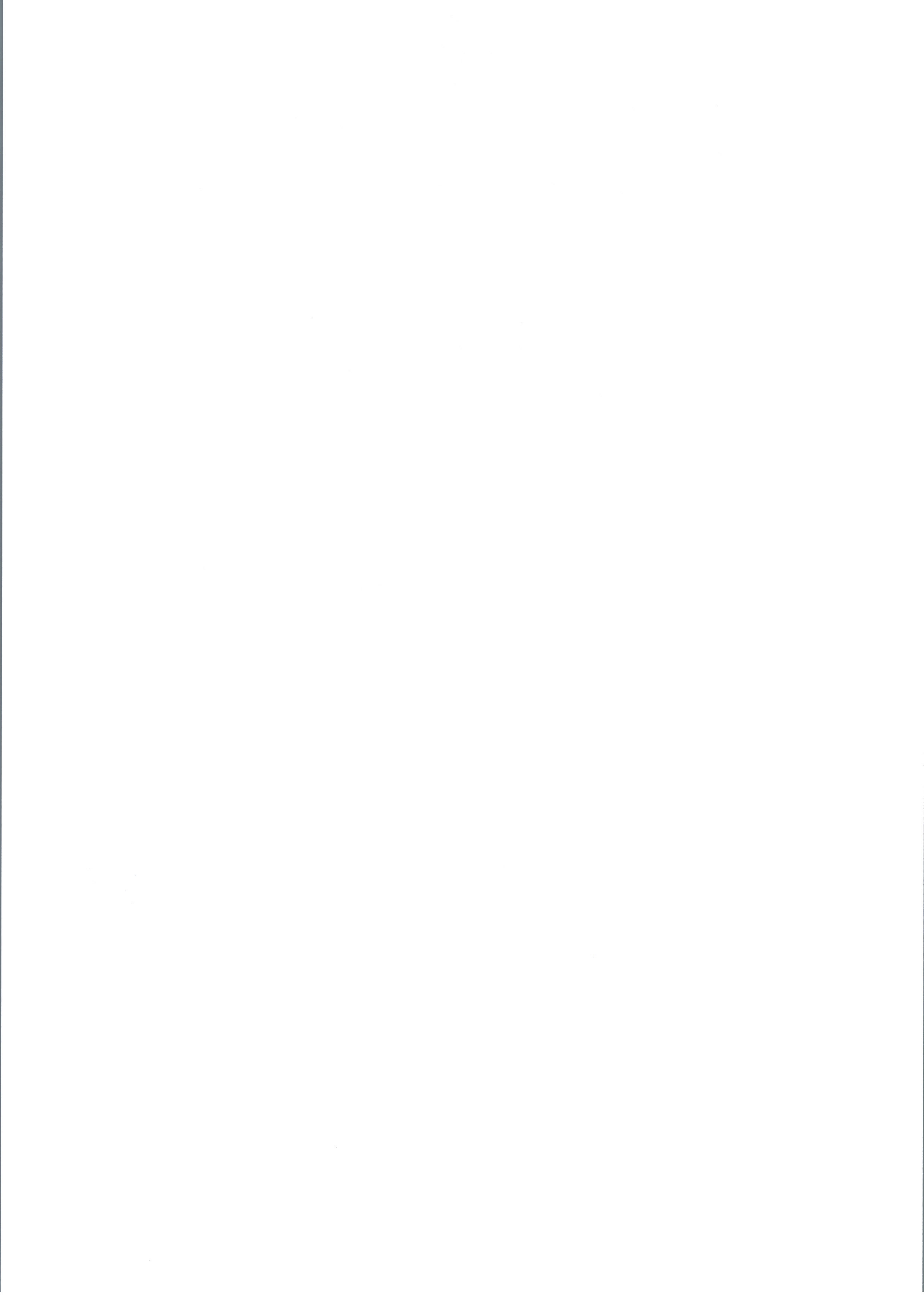
2 - DA TEMPESTIVIDADE DO ATO: FUNDAMENTAÇÃO:

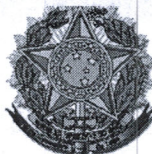
Da intempestividade e não conhecimento da impugnação.

2.1 - Prescreve o subitem 24.1 do Edital Pregão Eletrônico nº. 04/2021:

Os pedidos de esclarecimentos sobre este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro **até 3 (três) dias úteis antes da data fixada** para abertura da sessão pública, exclusivamente por e-mail(licitacaocorenpi@gmail.com).

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3122-9999 Site: www.coren-pi.com.br
e-mail: secretaria@coren-pi.com.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

2.2 - Considerando os textos transcritos, bem como a data para abertura das propostas que é dia 16/11/2021, tem-se por intempestiva a impugnação apresentada pela Empresa LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, haja vista o envio via e-mail com data de 11/11/2021 (quinta-feira) às 18h07min.

4 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, as alegações apresentadas pela empresa LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, sobre supostos vícios encontrados no Edital de Licitação e seus anexos, visto que a impugnação encontra-se intempestiva, razão pela qual não pode ser conhecida como tal.

No entanto, analisando as informações presente no documento, não se vislumbrou nenhuma restrição por competitividade, não foram acatadas pelo setor técnico, razão pela qual indefiro o pedido de impugnação de modo que o Edital será mantido como originariamente.

A abertura do certame será mantida para dia 16/11/2021 às 10h.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.


Aécio Francinélcio Moura Campelo

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Coren-PI**

